

REVOGADO



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 17, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

Designa Grupo de Trabalho para análise de propostas de melhoria e modernização do Sistema Administra e desenvolvimento de outros sistemas utilizados pela Secretaria de Administração e Finanças.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 94, inciso IX, letra "p" do Regulamento da Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Haroldo Rodrigues Couto, matrícula S030524, Luiz de Jesus Ferreira da Silva, matrícula S026233, Elidamar Almado Vieira da Gama, matrícula S021622, Alexandre José Lima de Oliveira, matrícula S024680, Rahchel Bremgartner Alencar, matrícula S021312, Joaquim Gaião Torreão Braz, S019075, Marcelo Turnes, matrícula S046684, Edmilson Pereira da Silva, matrícula S043138, para, sob a presidência do primeiro, compor Grupo de Trabalho para análise de propostas de melhoria e modernização do Sistema Administra e desenvolvimento de outros sistemas utilizados pela Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º No impedimento de algum dos servidores designados no art. 1º, respeitando a representação por unidade, atuarão como suplentes os servidores Ideraldo Luiz Carvalho, matrícula S053214, Lucimar de Oliveira Dantas, matrícula S037880, Walber Rondon Ribeiro Filho, matrícula S051262, Flávio Carlos Snael de Oliveira, matrícula S027817, João Santos Marinho Júnior, S023463, Juliano Lima Damasceno, matrícula S030478, Helma Pereira Fonseca, matrícula S027140 e Ivan Marcos da Silva, matrícula S013964.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 175, de 12 de abril de 2010](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

SILVIO FERREIRA